



# Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000  
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: [administracao@novohorizonte.sp.gov.br](mailto:administracao@novohorizonte.sp.gov.br)

LEI N.º 4.871/2019  
DE 07 DE AGOSTO DE 2019

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 13.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Eu, **TOSHIO TOYOTA**, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, nos termos do artigo 43, da Lei federal 4.320/64, autorizado a abrir, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), para atender as despesas de investimentos na seguinte dotação:

**02 PODER EXECUTIVO**

**021600 DIETORIA MUNICIPAL DE TURISMO**

44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES

**041220021.3094 (802) CONSTRUÇÃO DE PORTAL PARQUE EXPOS...R\$ 13.000,00**


**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto mediante superávit financeiro de exercícios anteriores referente ao recurso proveniente do Fundo Municipal de Turismo.

**Art. 3º** - Poderá o Poder Executivo quando necessário suplementar a dotação originária de Crédito Especial citada no art. 1º desta Lei até o limite definido na Lei Orçamentária para Exercício 2019.

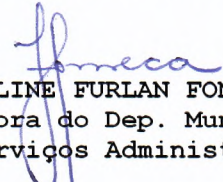
**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no Plano Plurianual - **Lei nº 4.394**, de 17 de julho de 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - **Lei 4.743**, de 14 de dezembro de 2018, em vigência neste exercício.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Novo Horizonte, 07 de agosto de 2019.

  
**TOSHIO TOYOTA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Diretoria na data supra.

  
**JAQUELINE FURLAN FONSECA**  
Diretora do Dep. Municipal  
de Serviços Administrativos

Projeto de Lei nº 146/2019  
Autor: Executivo  
Autógrafo da Câmara nº 5603/19  
Processo nº 985/2019